



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 285/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.914.467-1, 11.958.884-7 e 11.958.886-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. com o artigo 15, do Decreto Estadual nº 4.453/12, para apurar possível irregularidade administrativa funcional em acidente envolvendo o veículo oficial Kombi, placas ASC 3172, ocorrido no dia 26 de maio de 2013, na rua interna da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, no trajeto da Sede até o Portão I, conduzida pelo Servidor, lotado na CPAI, JURANDIR DOMINGOS DIAS e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7 e **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, para sob a presidência do servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.